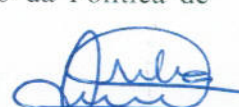
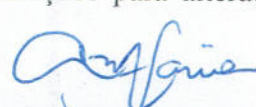



ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO CURADOR 011/2017

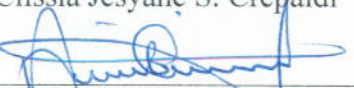
Aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, às 14:00h, reuniram-se na sede do ITAQUI-PREV, sito a Rua Inácia Dutra Duarte, 65 Jardim Progresso na cidade de Itaquirai-MS, os membros Titulares do Conselho Curador: Ademir Pereira da Silva, Clíssia Jesyane Silva Crepaldi, Laércio Bueno de Oliveira, também estiveram presentes a reunião os membros da Diretoria Executiva, o Sr. Aurio Luiz Costa - Diretor Presidente do ITAQUI-PREV; Andrei Marcelo Faria -Diretor Financeiro e o Sr. Michel Pasquini Ramos – Diretor Secretário e de Benefícios. A reunião iniciou-se com a apresentação da Prestação de Contas nos meses de outubro e novembro de 2017, após a análise detalhada dos itens, os conselheiros deliberaram pela aprovação das contas do mês de outubro e novembro/2017. Na pauta seguinte os conselheiros receberam as atas 011/2017 e 012/2017, para que fossem analisadas e deliberadas pelos membros do conselho. Sendo que na Ata 011/2017, consta a seguinte pauta, transcrita a seguir: **1. Definir alocação de recursos previdenciários repassados relativos ao mês de outubro de 2017; 2. Debater sobre a alteração da Política de Investimentos 2018 para atender a nova Resolução nº. 4.604/2017.** Estavam presentes os seguintes membros do Comitê de Investimentos: Andrei Marcelo Faria, Áurio Luiz Costa, Clíssia Jesyane da Silva Crepaldi, Elton de Souza Neves e Márcio Henrique Liberali. Iniciada a reunião os membros do Comitê debateram sobre o repasse do mês de outubro/2017, diante do cenário de instabilidade do mercado financeiro, e de incertezas quanto à aprovação da Reforma da Previdência, o momento é de cautela e proteger os investimentos, aportando o recurso em Fundos mais conservadores e menos voláteis, ou seja, Fundos de curto prazo representados em nossa carteira pelo **BB IRF-M 1** ou **DI BB RF PERFIL**, ou ainda, enquanto o repasse não seja efetuado, aguardar sugestão da Consultoria Financeira para a melhor opção no momento da aplicação. Após as explanações, passaram para análise, discussão e por votação unânime, este Comitê sugere aportar o repasse de recursos do mês de outubro/2017 no valor aproximado de **R\$ 145.000,00** (cento e quarenta e cinco mil reais), em um dos Fundos acima citados ou de acordo com sugestão da Consultoria Financeira Crédito & Mercado. Na pauta seguinte os membros do Comitê analisaram alteração da Política de Investimentos 2018 para se adequar a nova Resolução nº. 4.604 de 19.10.2017, após debatem sobre o assunto ficou decidido aguardar o posicionamento da Consultoria Financeira que enviou alguns questionamentos a Secretaria de Previdência, pois com a nova resolução todos os Fundos enquadrados no Art. 7º, I, “b”, migraram para o Art. 7º, IV, “a”, desenquadrando não só da Política de Investimentos atual de 2017 bem como da Resolução 3.922/2010, além dos ativos de Renda Variável que também sofreram alterações. Devido ser recente a mudança o mais prudente antes de qualquer alteração é esperar o que a nossa Consultoria Financeira tem a nos repassar. Ficando decidida por unanimidade dos votos dos membros do Comitê, a análise da Consultoria sobre as alterações da nova Resolução 4.604/2017, e suas orientações para alteração da Política de



Investimentos de 2018, bem como a aplicação do repasse mensal nos Fundos acima mencionados. Desta forma o Comitê de Investimentos sugere ao Conselho Curador que delibere quanto aos apontamentos acima propostos. Diante do exposto os membros do Conselho Curador deliberaram em atender e autorizar a Diretoria Executiva a executar todas as sugestões do comitê de Investimentos, para que a carteira fique protegida. Já na Ata 012/2017, consta a seguinte pauta, transcrita a seguir: **1. Realocação de recursos dentro da carteira do RPPS visando bom retorno ao mesmo reduzir o risco total da carteira; 2. Alteração da Política de Investimentos 2018 para atender a nova Resolução nº. 4.604/2017.** Estavam presentes os seguintes membros do Comitê de Investimentos: Andrei Marcelo Faria, Áurio Luiz Costa, Clíssia Jesyane da Silva Crepaldi, Elton de Souza Neves e Márcio Henrique Liberali. Iniciada a reunião os membros do Comitê analisaram a realocação de recursos dentro da Carteira do ITAQUIPREV, diante do cenário de instabilidade do mercado financeiro, e de incertezas quanto à aprovação de reformas pelo governo Federal para o ajuste fiscal, e também por conta da queda da inflação e da redução da taxa Selic o momento é de proteger os investimentos, realizando os lucros obtidos com as aplicações de longuíssimo prazo, representado em nossa carteira pelo IMA-B 5+ com cerca de 8,45% (base novembro/2017), e aportando o recurso em Fundos mais conservadores e menos voláteis, ou seja, Fundos de curto prazo representados em nossa carteira pelo **BB IRF-M 1** ou **DI BB RF PEERFIL** o Diretor Financeiro mencionou que o rendimento obtido no acumulado do ano que é de 12,36% frente a uma meta de 7,57%, com um gap no ano de 163,29%, até o presente momento o desempenho da carteira é excelente, pois conseguiu gerar um retorno que supera a Meta Atuarial para o exercício 2017. A realocação sugerida mantém a perspectiva de bom retorno ao mesmo tempo em que reduz o risco total da carteira, após as explanações, passaram para análise, discussão e por votação unânime, este Comitê sugere resgatar o **saldo total aplicado** no dia da realização da operação, ou se fosse hoje, o saldo atual em 06/12/2017 que é de aproximadamente R\$ 1.486.000,00 (hum milhão quatrocentos e oitenta e seis mil reais), do Fundo **BB IMA-B 5+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO – CNPJ: 13.327.340/0001-73**, e alocar **R\$ 600.000,00** (seiscentos mil reais) no **BB PERFIL FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO – CNPJ: 13.077.418/0001-49**, e **R\$ 886.000,00** (oitocentos e oitenta e seis mil reais) no Fundo **BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO – CNPJ: 11.328.882/0001-35**. Conforme definido na Ata da reunião anterior nº 011/2017 de 22/11/2017, o repasse de recursos do mês de **outubro/2017** no valor aproximado de **R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais)** seria em Fundos de curto prazo representados em nossa carteira pelo **BB IRF-M 1** ou **DI BB RF PEERFIL**, ou ainda, enquanto o repasse não fosse efetuado, aguardar sugestão da Consultoria Financeira para a melhor opção no momento da aplicação, e a sugestão da Consultoria é de aporte no Fundo **BB IMA GERAL EX-C TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA – CNPJ: 14.964.240/0001-10**. Na pauta seguinte os membros do Comitê analisaram alteração da Política de Investimentos 2018 para se adequar a nova

Resolução nº. 4.604 de 19.10.2017, após debatem sobre o assunto ficou decidido manter os limite definidos na Política de Investimentos aprovada anteriormente para os ativos de Renda Fixa, alterando somente o limite inferior para os ativos classificados como FI Referenciados em Renda Variável – Art. 8º, I, “a”, que antes estavam no FI em Ações -Art. 8º, III, e os ativos de Fundos Multimercados, agora FI Multimercado - Art. 8º III, que antes eram FI Multimercado – aberto - Art. 8º, IV, e para os novos ativos ou ativos com nova nomenclatura não incluir percentual de limite inferior, deixando alguns somente com Estratégia alvo e limite superior, principalmente na Renda Variável onde com certeza será o diferencial para bater ou superar a meta atuarial no Exercício de 2018, tendo assim mais opções de investimentos conforme o cenário do mercado financeiro e o desempenho da economia em 2018, ficando decidida por unanimidade dos votos dos membros do Comitê, a realocação sugerida da carteira bem como a alteração da Política de Investimentos 2018 e aplicação no Fundo acima mencionado. Desta forma o Comitê de Investimentos sugere ao Conselho Curador que delibere quanto à troca de posição de recursos dos Fundos na carteira, sobre a alteração da Política de Investimentos 2018 e na aplicação do repasse mensal de recursos previdenciários. Em análise os membros do Conselho Curador, deliberaram por acatar e autorizar a Diretoria Executiva a realizar realocação dos recursos, para preservação da carteira e as alterações na Política de Investimentos. Sr. Áurio, Diretor Presidente do Instituto apresentou aos conselheiros que os contratos das empresas que prestação serviços de Consultoria Financeira, manutenção do site do Instituto e da empresa que faz a locação de sistemas de Contabilidade e Recursos Humanos, por isso faz-se necessário à abertura de processos licitatórios pertinentes para a contratação de novas empresas para suprir as demandas apresentadas, salientou que no que se refere à locação de sistemas, além dos módulos: Contabilidade e Recursos Humanos, o Instituto necessitará dos módulos de Patrimônio, Compras e Frotas, Transparência, em segunda pauta explanou sobre a necessidade de realizar processo licitatório para Contratação de Empresa Especializada em oferecer Curso de Capacitação Presencial em “Gestão Previdenciária” análise o Conselho resolveu que todas contratações são necessárias e devem ser realizadas, para isso autoriza a Diretoria Executiva a proceder todos tramites legais e necessários pra a execução dos mesmos. Não havendo mais nada a relatar, eu, Clíssia Jesyane S. Crepaldi, digitei a presente ata, que vai assinada por mim e os demais presentes.


Clíssia Jesyane S. Crepaldi


Aurio Luiz Costa



Ademir Pereira da Silva


Andrei Marcelo Faria


Laércio Bueno de Oliveira


Michel Pasquini Ramos